

PORTARIA N° 166/2016

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Ronise Brondani**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93, a contar de abril de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em: 01.04.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração